



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

DESPACHO 303/2026/COINTER_PROINTER/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 04 de agosto de 2026.

Processo: 23067.034678/2026-64;

Edital nº 18/2026/PROINTER/UFC

RESULTADO PRELIMINAR

APROVADOS
(ordem alfabética)

Nº	Nome
1	Daynise Christianny Simas Delgado
2	Eliana Gabriela Mendes Costa
3	Ernesto Bitam Tchuda
4	Filimonio Miguel de Castro Bis
5	Iamita Moisés Cá
6	Jandir de Barros Cabral
7	Lídia Tiago Crufa
8	Sana Camará
9	Serafim Fabio Chiumbo Porto
10	Wagner Patrik Sousa Silva

APROVADOS COM RESSALVA
(ordem alfabética)

Nº	Nome	Ressalva
1	Miriam Martins Kiangala	A implementação da bolsa fica condicionada à regularização da atualização cadastral junto à PROINTER, até 12h (meio-dia) de 06/08/2026, por meio do link: https://forms.gle/K1w1qjSMNw62FpkT9
2	Vanessa da Veiga Brito Rosário	A implementação da bolsa fica condicionada à regularização da atualização cadastral junto à PROINTER, até 12h (meio-dia) de 06/08/2026, por meio do link: https://forms.gle/K1w1qjSMNw62FpkT9

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra o resultado preliminar deverão encaminhá-lo, devidamente fundamentado, para o e-mail assessoria.internacional@ufc.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 18/2026/PROINTER/UFC. Recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso do indicado não serão conhecidos.

Atenciosamente,

Vanderleia Lucia de Souza
Coordenadora PEC-G na UFC
Assessora da Coordenadoria de Internacionalização
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEIA LUCIA DE SOUZA, Assessor(a)**, em 04/08/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6526562** e o código CRC **FB791D5D**.

Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 85 3366-7333
CEP 60355-636 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.034678/2026-64

SEI nº 6526562